



PORTARIA Nº 013 /2016

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, XIX do Regimento Interno da OAB/SC:

RESOLVE:

1) Criar a 1ª. Comissão de Instrução de Processos Ético-Disciplinares e nomear para exercer sua Presidência a Dra. AMANDA MENDES – OAB/SC 34861;

2) Nomear, como integrantes da 1ª. Comissão de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, os seguintes Advogados:

- 1. ALLINY BURICH DA SILVA – OAB/SC 37528;**
- 2. CHRISTINY PEREIRA DE SOUZA DESCHAMPS – OAB/SC 27940;**
- 3. CRISTIANE REGINA BARTZ – OAB/SC 17456;**
- 4. FELIPE DA LUZ SILVA – OAB/SC 23030;**
- 5. FELIPE HACK DE BARROS FALCÃO – OAB/SC 31050;**
- 6. JADERSON ADAMS – OAB/SC 16302;**
- 7. RODRIGO GHISI DUTRA – OAB/SC 32329.**

3) Criar a 2ª. Comissão de Instrução de Processos Ético-Disciplinares e nomear para exercer sua Presidência a Dra. MILENA KETZER CALIENDO DOS REIS – OAB/SC 21717;

4) Nomear, como integrantes da 2ª. Comissão de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, os seguintes Advogados:

- 1. FRANCIELLI ROSSI DE OLIVEIRA – OAB/SC 30639;**
- 2. JULIANA MULLER – OAB/SC 16523;**
- 3. LUIZ ANTONIO VIDAL FILHO – OAB/SC 33981;**
- 4. MARCIA APARECIDA DE SOUZA – OAB/SC 30107;**
- 5. RICARDO CORREA JUNIOR – OAB/SC 18043;**
- 6. VIVIAN DE GANN DOS SANTOS – OAB/SC 25641.**

5) Criar a 3ª. Comissão de Instrução de Processos Ético-Disciplinares e nomear para exercer sua Presidência o Dr. CARLOS VOLNEI FERREIRA – OAB/SC 13395;



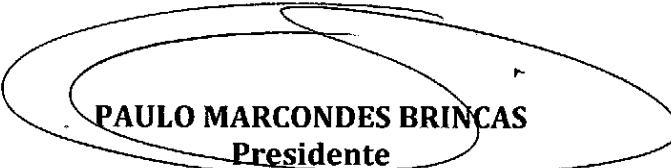
6) Nomear, como integrantes da 3ª. Comissão de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, os seguintes Advogados:

1. ALEXANDRE MACHADO NAVARRO STOTZ - OAB/SC 13304;
2. BRUNO SOUZA - OAB/SC 25610;
3. CAMILA KELLY DE SOUZA SILVA - OAB/SC 37410;
4. CARLOS AUGUSTO RISOLIA GALLO - OAB/SC 28275;
5. CARLOS EDUARDO BOSQUETTO DA SILVA - OAB/SC 27921;
6. CLAUDIO SCHMIDT VIEIRA - OAB/SC 16477;
7. EDUARDO BATTISTELLO CAVALHEIRO - OAB/SC 32436;
8. HELEONORA SCHMIDT RIBEIRO LIGORIO - OAB/SC 25010;
9. IG HENRIQUE QUEIROZ GONÇALVES - OAB/SC 22423;
10. LUIZ CARLOS FRANCESCHI - OAB/SC 17958;
11. LUCIANA GONZALEZ BRASIL FAGUNDES - OAB/SC 31684;
12. MICHELE CRISTIANE ROSSETTO - OAB/SC 10817;
13. REJANE MAYER MENGUE - OAB/SC 23559;
14. RICARDO BALDISSERA - OAB/SC 13971.

7) Delegar poderes aos Presidentes das Comissões de Instrução para designar Relator para instrução processual, os quais proverão todos os impulsos necessários até a fase de conclusão do processo ético-disciplinar, quais sejam: defesa prévia, audiência, razões finais e parecer preliminar.

*Registre-se,
Comunique-se,
Cumpra-se.*

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente